

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 167, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação
para cargo em comissão
do Conselho Regional de
Psicologia da 6ª Região -
CRP- 06.

A **CONSELHEIRA PRESIDENTA** e a **CONSELHEIRA SECRETARIA** do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06;

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear **HELY APARECIDA ZAVATTARO** para o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoas, a partir do dia 17/10/2025.

Parágrafo Único: A descrição das atividades do cargo de Coordenação de Gestão de Pessoas estão formalizadas na **RESOLUÇÃO Nº 04/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025** que Altera a redação da Resolução CRP-06 nº 03/2022, de 29 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP- 06

FABIANA MACENA LUIZ

Conselheira Secretária

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP- 06



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 13/10/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 16/10/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2476146** e o código CRC **612E8D0F**.

Referência: Processo nº 570600317.000484/2024-67

SEI nº 2476146